



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA MOREIRA

REQUERIMENTO Nº. 0021/2017

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art. 117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

1 – Em vários pronunciamentos públicos, a Prefeita diz ter encontrado a saúde pública municipal caótica e exemplifica citando a precariedade na oferta dos serviços de saúde, débitos com fornecedores, o sucateamento dos equipamentos de saúde, em especial o hospital municipal Mariana Maria de Jesus. Por que a Prefeita não adotou medidas administrativas para decretar estado de emergência e ou outra de igual teor se os problemas não se restringiam à operacionalização das unidades de urgência do Município?

2 – Informar quais foram os motivos que fundamentaram a intervenção no termo de parceria firmado entre a municipalidade e a IESP, fornecendo cópia de inteiro teor dos processos administrativos referentes a citada intervenção.

3 – Informar qual fundamentação legal abalizou a contratação da FUNRIO justificando o valor e o prazo do termo de fomento celebrado com a municipalidade remetendo cópia de inteiro teor do processo de contratação, denominado de “convênio” pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

4 – Informar se o município está cumprindo a decisão judicial proferida nos autos do processo nº0000347-77.207.8.19.0084 que determina a manutenção da OS IESP na operacionalização dos serviços de saúde de urgência e emergência no Município sob pena de multa, inclusive a ser aplicada ao Município.

Quissamã, 29 de maio de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

Sala das Sessões, 31/05/2017

JUSTIFICATIVA

requerimento com fundamento legal preconizado nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art. 117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã.

ALEXANDRA MOREIRA
Vereadora autora

Data do documento: 30/05/2017 - 08:57:08

Data do Processo: 31/05/2017 - 08:57:08
Processo: 0328/2017